



Actualizado em 20/10/2017



ROTAX MAX MOJO CHALLENGE GRAND FINALS 2017

REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK nº 222/TF INTER/2017

Emitido em: 15/09/2017



REGULAMENTO DESPORTIVO

1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1. A Korridas e Kompanhia, sócio aderente da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) nº 101 organiza, em 2017, uma prova denominada **Rotax Max Mojo Challenge Grand Finals 2017** (RMMCGF 2017).

1.2. O RMMCGF 2017 é um evento nacional restrito destinado apenas a pilotos convidados pelo organizador. As despesas relativas ao fornecimento dos karts, motores, pneus, gasolina, taxa de inscrição e seguro para os pilotos convidados serão suportadas pela BRP-ROTAx, desde que os participantes cumpram com as normas estabelecidas neste Regulamento desportivo e no Regulamento Técnico do RMMCGF 2017.

1.3. A Comissão Organizadora do RMMCGF 2017 é constituída por:

Arnaldo Frias, Daniel Erhardt e Helmut Vogslam
Korridas e Kompanhia
Av. Comendador Ferreira de Matos, 709
4450-125 Matosinhos
e-mail:afrias@korridas.com

1.4. O RMMCGF 2017 será disputado de acordo com o presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar e ainda de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
- Prescrições Específicas de Karting.
- Regulamento Técnico do RMMCGF 2017
- Regulamento Técnico Internacional de Karting 2017.
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting da FPAK – 2017.

1.5 – A prova disputa-se de 4 a 11 de Novembro de 2017 no Kartódromo Internacional do Algarve.

A organização reserva-se o direito de alterar a presente data, desde que devidamente autorizada pela FPAK

1.6. O programa da prova desenrolar-se-á de acordo com o horário que será publicado em aditamento a este regulamento, pelo menos 30 dias antes do início do evento.

2. OFICIAIS DE PROVA

2.1. Comissários Desportivos

Os membros dos Colégios de comissários serão indicados em Anexo a este regulamento.

2.2. Direcção de Corrida

Director de corrida: Ramiro Brito, licença nº DPI 15899
Os restantes membros de direcção de corrida serão indicados em Anexo a este regulamento.

2.3. Direcção de Prova

Diretor de prova: Luís Azevedo, licença FPAK nº DP 18446

2.4. Comissários Técnicos da Prova

Comissário Técnico Chefe: Paul Klaassen, licença nº MSA 29032.
Restantes Comissários Técnicos a indicar em Anexo a este Regulamento.

2.5. Observador do Padock

O observador do Padock será nomeado Juiz de Facto, no que diz respeito à aplicação do estipulado no Art. 20 deste regulamento.

2.6. Serão nomeados dois Comissários Técnicos como Juizes de Facto para a verificação da colocação da carenagem e para-choques frontal, bem como um para a zona de entrada em Parque Fechado e entrada em pré-grelha.

Os restantes oficiais de prova serão indicados em anexo a este Regulamento.

3. PARTICIPANTES E LICENÇAS

3.1. Esta competição está aberta apenas a pilotos convidados pelo organizador.

3.2. O número de pilotos admitidos em cada categoria, por derrogação da FPAK, é de:

- 36 pilotos....categorias Micro Max e Mini Max
- 72 pilotoscategoria Júnior Max

3.3. Os pilotos convidados devem possuir licença válida para o ano em curso emitida pela FPAK ou licenças nacionais válidas de outro ADN, desde que sejam possuidores de uma autorização escrita para participar no RMMCGF 2017, emitida pela respectiva ADN.

3.4. Não são admitidas inscrições ao Condutor e/ou Concorrente que esteja envolvido em processo judicial (civil ou desportivo e relacionado, de alguma forma, com o resultado final do campeonato - nacional ou internacional - do Rotax Max Challenge em que participou) e que esteja a decorrer depois do fecho das inscrições, nem como promotor nem como arguido. Neste caso será permitida a inscrição do segundo classificado desse mesmo campeonato e na mesma categoria.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. O RMMCGF 2017 será dividido nas seguintes categorias Rotax, com os seguintes limites de idades:

- **Rotax Micro Max:** para Condutores com idade mínima de 8 anos (completados no ano em curso) até um máximo de 11 completados no ano em curso (não pode completar 12 em 2017).
- **Rotax Mini Max:** para Condutores com idade mínima de 10 anos (completados no ano em curso) e máxima de 13 anos (completados no ano em curso), não podendo completar 14 em 2017.
- **Rotax Júnior:** para Condutores que, no mínimo, completem 12 anos no ano em curso e que, no máximo, não completem 16 anos em 2017.

5. EQUIPAMENTO ATRIBUÍDO AO CONDUTOR

5.1. A cada Condutor será disponibilizada pelo organizador uma área própria numa tenda comum

- Não é permitido montar tendas individuais
- Não é permitido mudar a localização na tenda atribuída ao Condutor, exceto se previamente autorizada pelo organizador

REGULAMENTO DESPORTIVO

A cada Condutor será também entregue um carro de transporte do kart e uma caixa de ferramenta. Este material deve ser devolvido no final do evento nas mesmas condições em que foi entregue.

5.2. O único equipamento – kart completo – permitido em todo o evento será fornecido pela organização em regime de empréstimo e deve estar de acordo com o Regulamento Técnico do RMMCGF 2017.

5.3. Kart completo

- a) Para cada Condutor será sorteado um kart completo (um chassis e um motor) conforme horário da prova.
- b) Nenhum Condutor poderá recusar o veículo que lhe for atribuído por sorteio.
- c) Não é permitida qualquer modificação, excepto as previstas neste regulamento e no regulamento técnico da prova.
- d) Durante todo o evento não é permitido levar o equipamento sorteado ou parte dele para o exterior das instalações do kartódromo. Um Comissário Técnico verificará ao início do dia seguinte, e antes da entrada dos pilotos na tenda, se o kart se encontra completo. Caso detete a falta de algum elemento do kart, o Condutor sofrerá as seguintes penalizações:
 - i. Se a situação for detetada antes de se realizarem os treinos cronometrados, o Condutor será penalizado em 10 posições na grelha de partida para a manga de qualificação.
 - ii. Se ocorrer imediatamente antes de alguma corrida o piloto será penalizado com 10 segundos na próxima corrida em que participe.
 - iii. Em caso de reincidência o piloto será excluído do evento.
 - iv. O equipamento que eventualmente tenha sido detetado em falta deverá ser verificado pelos Comissários Técnicos da Prova, podendo mesmo ser substituído por outro.

5.4. Chassis

- a) O chassis deve estar conforme o Regulamento Técnico do RMMCGF 2017.
- b) As marcas e modelos dos chassis para cada uma das categorias são:
 - Micro Max: Praga, modelo Piccolo Evo.
 - Mini Max: Birel Art
 - Júnior Max: Praga modelo Dragon
- c) É da responsabilidade do Condutor / Concorrente a montagem do assento.
- d) No decorrer da prova e em caso de acidente o Condutor só poderá trocar uma vez a "scocca" e depois de autorizado pelos Comissários Técnicos. Neste caso deverá ser antecipadamente liquidado o valor correspondente ao custo da «scocca» de substituição e eventuais peças da carroçaria. O valor a pagar será o definido em tabela de preços a fornecer antes da prova pelo fabricante do chassis.

- e) Em todas as categorias só podem ser utilizadas peças originais do chassis e que serão fornecidas pelos fabricantes dos mesmos.

5.5. Motor

- a) O motor e respetivos acessórios devem estar conforme o Regulamento Técnico do RMMCGF 2017.
- b) O motor para cada uma das categorias é fornecido por sorteio pela BRP-Rotax e é o único que pode ser utilizado. Em caso excepcional ou de comprovada avaria técnica a BRP- Rotax pode trocar o motor a um Concorrente.
- c) **Em qualquer momento da prova, a manipulação ou violação de qualquer um dos selos do motor, do carburador ou do escape por parte do Condutor / Concorrente implica a imediata desqualificação exclusão do evento.**

5.6. Devolução do equipamento

- a) No final da prova, os pilotos deverão entregar o material utilizado segundo informação fornecida pelo organizador acerca do horário, local e procedimentos de entrega do material.
- b) O equipamento deve ser entregue nas mesmas condições de funcionamento em que foi recebido. O equipamento só deve ser entregue depois de totalmente limpo. Caso contrário não será aceite e será cobrada ao Concorrente Condutor uma taxa de 200€.
- c) Qualquer elemento ou acessório do motor, ferramentas e trolley que esteja danificado ou em falta deve ser pago.
- d) Qualquer elemento do chassis que esteja danificado deve ser pago.
- e) Os elementos nomeados pela organização (Rotax e marcas de chassis) serão responsáveis por efetuar um controlo exaustivo do equipamento a recepcionar.

5.7. Pneus

Conforme Regulamento Técnico do RMMCGF 2017 e Anexos.

5.8. Carburante

O carburante será fornecido em Parque Fechado pela organização e de acordo com o Regulamento Técnico do RMMCGF 2017.

5.9. Pesos mínimos

O peso mínimo (kart completo e piloto com todo o seu equipamento usado durante a corrida) para as diversas categorias é o seguinte:

- Micro Max – 110 Kg
- Mini Max – 130 Kg
- Júnior – 145 Kg

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A numeração para cada categoria é a seguinte:

- Micro Max **1 a 99**
- Mini Max **101 a 199**

REGULAMENTO DESPORTIVO

- Júnior Max 201 a 299

6.2. Todos os karts são obrigados a usar os números de competição nos locais definidos para os mesmos (lateral esquerda, lateral direita, frente e traseira) durante todo o evento. O Condutor não será autorizado a participar se ao entrar no Parque de Serviço de entrada o seu kart não apresentar os quatro números de competição.

7. INSCRIÇÃO NA PROVA – SEGURO

7.1. A inscrição é gratuita. Só serão autorizados a inscrever-se na prova os pilotos convidados pelo organizador.

Data de abertura das inscrições: 01/09/2017

Data de encerramento das inscrições: **03/11/2017**

7.2. Secretaria da prova:

Até ao dia 13 /10/2017

Korridas e Kompanhia
Av. Comendador Ferreira de Matos, 709
4450 125 Matosinhos – Portugal
Telefone: + 351937534270
E-mail: afrias@korridas.com
De 16/10/2017 a 11/11/2017
Kartódromo Internacional do Algarve
Telefone: +351937534270
E-mail: afrias@korridas.com

7.3. As inscrições da prova deverão ser apenas feitas através do seguinte link: <http://ems.evanet.at/brp>.

7.4. O organizador reserva-se ao direito de recusar uma ou mais inscrições sem ter que justificar a sua decisão.

7.5. Ao inscrever-se na prova é da responsabilidade do Concorrente assegurar que todos os intervenientes relacionados com esta inscrição conhecem e respeitam o presente regulamento. Se, por qualquer motivo, um Concorrente não puder estar presente no evento deve nomear e identificar, por escrito, um seu representante.

7.6. A Korridas e Kompanhia contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes (com limite de 40.000.000 € e 8.000.000 €, em danos corporais e materiais, respectivamente).

Não se consideram terceiros, para efeito desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

8. PISTA E INSTALAÇÕES

Kartódromo Internacional do Algarve

Homologação: CIK/FIA nº 994, válida até 21/04/2018

Perímetro: 1531 m

Sentido: ponteiros do relógio

Pole position: lado direito

Verificações Administrativas: Edifício B assinalado com Info Point

Sala de Briefing: Em tenda localizada no lado esquerdo do paddock e devidamente assinalada.

Quadro Oficial da Prova: No exterior do edifício B junto ao Info Point

Verificações Técnicas: No edifício A, destinado a Zona Técnica

Parque Fechado: Junto ao edifício A, na parte exterior adjacente à pista devidamente vedada e no interior do edifício.

9. FÓRMULA DA PROVA

9.1. Treinos livres

- Sessões 1 a 4: 15 minutos
- Sessão 5: 10 minutos

9.2. Treinos cronometrados

9.2.1. Número de sessões:

- Micro Max e Mini Max: uma sessão
- Júnior Max: Uma sessão para o grupo de números pares e outra para o grupo de números ímpares.

9.2.2. Duração de cada sessão: 8 minutos

9.2.3. Em todas as sessões e em todas as categorias os pilotos só podem entrar em pista, no máximo, até 3 minutos após a sessão de treinos se ter iniciado. Após este período encerra o acesso à pista e a todos pilotos que ainda estejam na pré-grelha não lhes será atribuído qualquer tempo de treinos.

9.2.4. A classificação dos Treinos Cronometrados será determinada aplicando-se o artigo 18B das Prescrições Específicas da CIK.

9.2.5. Qualquer Condutor que não tenha participado nos treinos cronometrados poderá solicitar por escrito ao CCD a autorização para continuar em prova. Este emitirá o seu parecer em função da análise das circunstâncias. Da decisão do CCD não haverá apelo.

9.3. Mangas de Qualificação

9.3.1. Número de voltas por categoria:

- Micro Max: 6
- Mini Max: 7
- Júnior Max: 8

9.3.2. Categorias Micro Max e Mini Max

- Número de grupos por categoria: 1 com 36 pilotos.
- Número de mangas de qualificação por grupo: 2
- A grelha de partida para as duas Mangas de Qualificação é determinada pelo resultado obtido nos treinos cronometrados.

9.3.3. Categoria Júnior Max

- Número de grupos: 4 (A, B, C, D), com 18 pilotos cada. Os grupos serão formados conforme artigo 18 C das Prescrições Específicas da CIK
- Número de mangas de qualificação por grupo: 3
- As grelhas de partida para as mangas de qualificação serão definida segundo o artigo 18 C das Prescrições Específicas da CIK.
-

9.4. Pré-Finais

9.4.1. Número de voltas por categoria:

- Micro Max: 8
- Mini Max: 9
- Júnior Max: 11

9.4.2. Categorias Micro Max e Mini Max

- Estas duas categorias terão apenas uma pré-final, com 36 pilotos cada, por derrogação da FPAK
- A grelha de partida para a pré-final será estabelecida de acordo com a pontuação conseguida no final das duas mangas de qualificação conforme artigo 18 C1 das Prescrições Específicas da CIK.

REGULAMENTO DESPORTIVO

- c) A grelha de partida para a Final será determinada pela classificação da pré-final.

9.4.3. Categoria Júnior Max

- a) Para esta categoria haverá duas pré-finais (A e B) compostas por 36 Condutores cada, por derrogação da FPAK. Após as mangas de Qualificação os Condutores serão divididos em dois grupos, disputando cada um uma Pré-Final
- b) Após as Mangas de Qualificação será estabelecida uma classificação de acordo com o artigo 18 **C caso B** das Prescrições Específicas da CIK Os Condutores serão distribuídos, em função da sua classificação após as Mangas de Qualificação, pela Pré-Final A ou Pré-Final B da seguinte forma: o primeiro disputará a Pré-Final A, o segundo a Pré-Final B, o terceiro a Pré-Final A, o quarto a Pré-Final B, o quinto a Pré-Final A, o sexto a Pré-Final B e assim sucessivamente até ao 72º classificado.

Após as duas Pré-Finais A e B será estabelecida uma classificação da seguinte forma:

- A cada Condutor serão atribuídos os mesmos pontos em cada Manga de Qualificação em função da sua classificação na corrida.
- Estes pontos serão adicionados ao somatório dos pontos obtidos no final das Mangas de Qualificação.
- O total dos pontos determinará a classificação geral das Pré-Finais, sendo apurados os 36 primeiros Condutores que irão disputar a Final.
- Em caso de empate será considerada a melhor classificação da pré-final. Se o empate subsistir considera-se a melhor volta das pré-finais

Um Condutor que tenha sido desqualificado na Pré-Final não poderá ser apurado para a Final **e será descontado aquando da elaboração da classificação dos 36 pilotos que irão disputar a Final.**

9.5. Finais

9.5.1. Número de voltas por categoria:

- Micro Max: 10
- Mini Max: 12
- Júnior: 17

9.6. Durante as Pré-Finais e Finais, ao Condutor que esteja em situação de ser dobrado pelo líder da corrida, ser-lhe-á mostrada a bandeira azul e vermelha (dupla diagonal) com o seu número. O Condutor deverá dirigir-se para a balança no Parque Fechado e a sua classificação será estabelecida de acordo com o número de voltas completadas.

9.7. Procedimento de Partida

9.7.1. As partidas serão lançadas para todas as categorias.

9.7.2. Devido ao perímetro da pista haverá apenas uma volta de formação para cada corrida. Não haverá uma volta de aquecimento em separado. Os Karts farão apenas uma volta antes da partida ser dada.

9.7.3. Os mecânicos não poderão tentar repor um motor em funcionamento de um kart que pare durante a volta de

formaçao. Apenas o Condutor poderá repor o motor em funcionamento, sem qualquer assistência.

9.8. Considera-se que um Condutor se classifica numa corrida **desde que esteja presente com o seu kart na pré-grelha no tempo regulamentar estabelecido no horário da prova.**

9.9. No caso da categoria Micro Max é autorizado aos comissários de pista auxiliar o Condutor a pôr o motor do seu kart a trabalhar ou a repôr o kart em pista desde que se verifiquem todas as condições de segurança e as condições para o Condutor prosseguir os treinos ou as corridas. É contudo interdita qualquer outra intervenção que permita a reparação de qualquer avaria mecânica ou outra.

9.10. PARAR / RETOMAR UMA CORIDA OU TREINO

De acordo com os artigos 2.20c, 2.21 e 2.22 das Prescrições Gerais CIK-FIA

10. CLASSIFICAÇÃO, PRÉMIOS E CERIMÓNIA DO PÓDIO

10.1. A classificação do RMMCGF 2017 será a classificação da corrida Final em cada categoria. O título de vencedor do RMMCGF será atribuído ao vencedor da Final.

10.2. Os três primeiros classificados do RMMCGF 2017 em cada categoria receberão um troféu.

10.3. À cerimónia do podium todos os pilotos devem usar os fatos com as cores do seu país e devidamente apertados. Os pilotos deverão também usar o boné fornecido pela organização.

10.4. Em caso algum o Condutor poderá subir ao pódio com um fato de competição ou outro equipamento que não respeite o estipulado no artigo 15 deste Regulamento.

11. BRIEFING

11.1. Os briefings são obrigatórios para todos os Condutores. O primeiro briefing é também recomendado para os Concorrentes.

11.2. O horário do briefing está mencionado no horário oficial da prova. No caso em que o organizador entenda necessário, poderão ocorrer briefings extra e que farão parte integrante do horário oficial da prova.

11.3. A presença dos Condutores durante todo o tempo do briefing é obrigatória. A não assistência será penalizada, com uma multa pecuniária de **100 €** e que deverá ser paga no Secretariado da Prova antes do piloto retomar a sua próxima actividade em pista. No caso de ausência repetida será aplicada uma multa pecuniária de **500 €** ou desqualificação do evento, por decisão do CCD.

11.4. O controlo de presença no briefing será feito eletronicamente.

12 - CREDENCIAIS

12.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

- 1 Credencial para o Condutor
- 1 Credencial para mecânico
- 4 Passes de paddock.

12.2. Todos os Condutores deverão ser portadores, durante todo o evento da sua identificação, que lhes dará acesso ao paddock, pit-lane, Parque Fechado e à pista

REGULAMENTO DESPORTIVO

(apenas no momento em que a ela tenham de aceder para efeitos de participar nos treinos e corridas).

12.3. Apenas o portador da credencial de mecânico terá acesso à pré-grelha, ao pit-lane, zona de pesagem e parque fechado.

12.4. Só é permitido a entrada na zona de pré-grelha e parque de montagem do Condutor e de um mecânico.

13 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

13.1. As verificações administrativas e técnicas iniciais terão lugar nas datas, segundo o horário oficial da prova e nos locais especificados no artigo 8 deste Regulamento.

13.1.1. O Concorrente e o Condutor que não cumpram os horários estabelecidos não poderão participar no evento, exceto se tiverem sido antecipadamente autorizados pelo CCD, em circunstâncias especiais, a poder efetuar as verificações fora do horário.

13.1.2. Haverá um horário específico para os pilotos que, justificadamente (e que com um mínimo de 3 dias de antecedência tenham informado por escrito o organizador), que não possam comparecer no horário normal estabelecido para as verificações administrativas e técnicas.

13.2. O director de corrida ou o médico chefe poderão, em qualquer altura da prova, solicitar a um Condutor para efectuar um exame médico

13.3. Nenhum kart pode participar no evento se não tiver sido previamente verificado pelos Comissários Técnicos.

13.4. Em qualquer momento da prova os Comissários Técnicos podem:

- Verificar o Kart ou o equipamento do piloto
- Pedir que o kart seja desmontado pelo Concorrente /Mecânico por forma a confirmar se o mesmo se encontra conforme os regulamentos.
- Solicitar ao Concorrente que lhe forneça as peças ou amostras que entendam ser necessárias para verificação.

13.5. Um kart que depois de ter passado as Verificações Técnicas Iniciais, tenha sofrido um acidente ou tenha sido modificado de forma a que possa afetar as condições de segurança deve apresentar-se para uma reverificação técnica.

13.6. O director de corrida pode solicitar que um kart envolvido num acidente seja parado para ser verificado.

13.7. Os números de competição e toda a publicidade obrigatória devem estar colocados no kart quando o equipamento for submetido à verificação técnica.

13.8. Não é permitido ao Condutor alterar o seu equipamento depois deste ter sido verificado.

14 - TRANSPONDERS

14.1. A organização será responsável pelo fornecimento do transponder a todos os Condutores.

14.2. O uso do transponder é obrigatório a partir da segunda sessão de treinos livres e até ao final do evento. É da responsabilidade do Concorrente / Condutor montar o transponder na posição correta.

14.3. O transponder deve ser fixado na parte traseira do assento do kart não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo. Por determinação do

Comissário Técnico Chefe, e aprovação do CCD, a sua colocação poderá ocorrer noutro local do kart.

15. PUBLICIDADE e "BRANDING"

15.1. Não é permitido remover ou tapar qualquer publicidade fornecida com os karts.

15.2. É proibido colocar nos karts qualquer outra publicidade que não seja a fornecida pelo organizador.

15.3. A Organização reserva-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados obtidos.

15.4. Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – do RMMCGF 2017 são exclusivos da KORRIDAS e KOMPANHIA e da BRP-ROTAX. Assim, qualquer transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens (incluindo vídeo), sem prévia autorização destas entidades, é expressamente proibida. São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito das entidades acima referidas.

15.5. Durante todo o período oficial do evento (incluindo a cerimónia de entrega de prémios, desfile de pilotos e foto de pilotos) os Condutores estão proibidos de expor/exibir - nos karts, equipamento do piloto e no espaço da tenda alocado ao piloto pelo organizador – qualquer tipo de publicidade a marcas de empresas concorrentes com as patrocinadoras do evento (Sodikart, Birel, Praga, Dell'Orto, Mojo, Rotax, XPS).

16. PÁRA-CHOQUES E CARENAGEM FRONTAL

16.1. É obrigatório em todas as categorias o uso do para-choques e carenagem frontal e do respetivo kit de montagem homologado conforme Regulamento Técnico do RMMCGF 2017

16.2. Este equipamento deve ser usado e estar corretamente montado a partir dos Treinos Livres e até à Final (inclusivé).

16.3. Cada Condutor deve entrar no Parque de Serviço de Montagem com a carenagem frontal e kit de montagem do para-choques desmontado do kart. O Mecânico ou o Condutor só poderá montar deste equipamento já no interior do Parque de Montagem.

16.4. Recolocação da carenagem frontal na posição inicial:

16.4.1. Durante os treinos livres não é permitido recolocar a carenagem frontal na sua posição inicial, quer seja em pista quer seja na zona da assistência rápida. A organização colocará na zona de assistência rápida um comissário técnico, actuando como juiz de facto, para garantir o cumprimento desta regra.

16.4.2. Durante os treinos cronometrados não é permitido recolocar a carenagem frontal na sua posição inicial em qualquer altura (seja em pista, seja na entrada para a balança) em que os mesmos estejam a decorrer.

16.4.3. Durante as corridas é permitido recolocar a carenagem frontal na sua posição inicial apenas na zona de assistência rápida. Contudo, a partir do momento em que é mostrado o painel de "Última Volta" será fechado o acesso à zona de assistência rápida, sendo, a partir daí, proibida qualquer intervenção na carenagem frontal.

REGULAMENTO DESPORTIVO

16.5. A bandeira negra com disco laranja **não será mostrada** ao Condutor caso o para-choques frontal não se encontre na posição correta.

16.6. Penalidades

16.6.1. 16.6.1. No caso de o Juiz de Fato reportar que um ou vários Condutores apresentam a carenagem frontal em posição incorreta quando foi dada a bandeira de xadrez para final dos treinos livres ou das corridas, e os karts em questão cruzaram a linha de meta **ou entram na zona de pesagem e também** durante os treinos cronometrados quando estes entram para a zona de pesagem, serão aplicadas as seguintes penalidades, que não são susceptíveis de apelo:

a) No decorrer dos Treino Livres

- 1^a Vez: Aviso
- 2^a Vez: O Condutor não poderá participar no Treino livre seguinte.
- 3^a Vez: **Serão retirados ao Condutor os dois melhores tempos dos do Treino Cronometrado**
- 4^a Ou 5^a vez: Sujeito à decisão do CCD.

b) No decorrer dos treinos cronometrados serão retirados ao Condutor os dois melhores tempos dos referidos treinos.

c) No decorrer das corridas, será aplicada automaticamente uma penalidade de **10 segundos**.

d) Nos casos estipulados nas alíneas b) e c) em que os Juízes de Facto reportem a colocação da carnagem frontal em posição incorreta será automaticamente aplicada ao Condutor a penalidade definida.

16.6.2. Se um Condutor for visto a recolocar na posição correta a carenagem frontal, conforme estipulado no artigo 16.4, o Condutor terá a seguinte penalidade:

- a) No decorrer dos treinos livres: O Condutor não poderá participar em mais nenhuma sessão dos Treinos Livres e ser-lhe-á atribuído o último lugar na classificação dos Treinos Cronometrados.
- b) No decorrer dos treinos cronometrados e corridas: o Condutor será desqualificado do evento.

16.6.3. Quem tentar modificar qualquer peça de forma a impedir que o para-choques frontal se mova, não será

autorizado a participar ou a entrar em pista, quer seja para um Treino Livre, Cronometrado ou corridas, podendo ser ainda alvo de outras penalidades por parte do CCD.

17. RECLAMAÇÕES / APELOS E MULTAS

17.1. Apenas o Concorrente tem o direito de reclamar ou apelar. Reclamações e/ou apelos deverão ser efectuados nos termos dos Art. 13 e 15 do CDI e do Art. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

17.2. A taxa de reclamação nacional é de 500 €.

17.3. A taxa de apelo nacional é de 2500€

17.4. Por razões de operacionalidade do evento o tempo para apresentação da reclamação após a publicação dos resultados durante as mangas de qualificação fica estabelecido ser de 10 minutos. As reclamações devem ser apresentadas por escrito ao diretor de corrida ou ao seu adjunto até 10 minutos após a publicação dos resultados das Mangas de Qualificação.

17.5. O limite de tempo para a apresentação de uma reclamação durante as Pré-Finais e Finais mantém-se nos 30 minutos.

17.6. Pode ser aplicada uma multa pecuniária a um Concorrente, Condutor, Assistente ou Organizador que não respeite as decisões dos oficiais nomeados para a prova.

17.7. As reclamações devem ser pagas ao organizador que entregará o respetivo valor à FPAK. O pagamento dos apelos devem respeitar o estipulado no Art. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

17.8. As multas pecuniárias prevista no artigo 11 e 17.6 devem ser pagas ao organizador no ato da deliberação e comunicadas à FPAK. O valor total das multas pecuniárias será doado à instituição "Wings For Life" (<http://www.wingsforlife.com/en/>) através de transferência bancária do organizador, sendo o respectivo comprovativo da mesma enviado à FPAK.

17.9. No caso de uma desqualificação do evento o organizador reserva-se o direito de requerer ao Concorrente o pagamento de um valor que não pode ser superior a 1500€ pelos custos inerentes ao convite do Condutor para o evento.

18. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DAS DECISÕES DO CCD AOS PILOTOS / CONCORRENTES

18.1. Todas as notificações de Condutores e Concorrentes e as decisões de penalizações ou desqualificações serão feitas apenas por via electrónica para o telemóvel através de uma aplicação da BRP-Rotax desenvolvida para o efeito e criada para os telefones móveis.

18.2. Como funciona a RMC APP

- a) A aplicação é gratuita e está disponível para as versões IOS, Android e Windows.
- b) Uma vez que esta aplicação necessita de uma ligação à internet, a organização disponibiliza acesso gratuito e limitado a todos os Condutores e Concorrentes.
- c) Esta aplicação terá comunicação com o software de racecontrol do sistema EVA que, por sua vez, registará a hora de envio da mensagem para o telemóvel dos utilizadores registados com o número do referido Condutor.
- d) A aplicação permite que mais que um aparelho móvel receba a informação, bastando que se faça o registo em cada um dos aparelhos,

REGULAMENTO DESPORTIVO

- e)** Um concorrente poderá registar-se para receber as notificações de um ou mais condutores.

18.3. Como funciona a comunicação

- a) Através do sistema EVA, o CCD enviará a notificação / decisão para o Concorrente / Condutor e todos os utilizadores registados com o número do Condutor recebem de imediato a comunicação no seu telemóvel.
- b)** O envio da notificação será repetido uma vez no espaço de 3 minutos.

- 18.4.** No acto da verificação administrativa o organizador disponibilizará toda a informação ao concorrente / condutor sobre o uso da aplicação forma de registo.

- 18.5.** No acto da verificação administrativa, pelo menos o Concorrente deverá assinar um documento em que assume a responsabilidade de se registar na APP RMC com o número, ou números, dos pilotos dos quais é concorrente, de verificar com a devida assiduidade se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante o período do evento o seu telemóvel se encontra ligado.

No caso de perda ou extravio do telemóvel é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro telefone móvel alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

19. CÂMARAS DE VÍDEO NOS KARTS

Não é permitido o uso de câmaras nos karts ou nos capacetes dos pilotos. Contudo, o organizador reserva-se ao direito de equipar um ou mais karts com uma câmara "on-board" para recolha de imagens para uso da organização. Os pilotos seleccionados devem montar as câmaras de acordo com a regulamentação vigente. Para permitir um apoio técnico do sistema de transmissão de "live-steaming" estará disponível uma pessoa que deverá ter livre acesso ao kart.

O peso do equipamento da câmara (máximo de 700 g) será contabilizado para o peso total do kart.

Todos os componentes do sistema (câmara, bateria, transmissor e antena) devem ser montados no bico porta-números. O bico porta-números será fornecido sem custo aos respetivos pilotos seleccionados.

20. REGRAS APLICÁVEIS NO PADDOCK

20.1. Só é permitido colocar os motores dos karts em funcionamento na zona de Parque Fechado e só o podem fazer durante um período não superior a 5 segundos. Um piloto que ponha em funcionamento um motor fora da área acima referida ou que exceda os 5 segundos do tempo de funcionamento do motor será penalizado com um multa pecuniária de 150€. O Colégio de Comissários Desportivos poderá decidir por exclusão do evento ao piloto reincidente

20.2. É proibido fumar no interior das tendas ou em todas as zonas do Parque Fechado (parque de entrada, parque de saída, pré-grelha, área de verificações técnicas, áreas de distribuição e recolha de pneus e gasolina, pit-lane e em toda a zona de pista). É também proibido usar qualquer aparelho que possa provocar risco de incêndio em todo o paddock e nas zonas acima referidas. A infracção desta norma, incluindo por parte de oficiais de prova, implica uma multa pecuniária de 125€ podendo o infrator ser convidado a abandonar as instalações. É proibido a todos os participantes cozinhar no paddock, exceto com uma autorização do organizador.

20.3. Só é permitido a permanência no paddock a menores de 7 anos desde que acompanhadas por um adulto.

20.4. Não são permitidos nas instalações animais sem trela.

20.5. É proibido o uso de veículos motorizados (de propulsão eléctrica ou de combustão) no paddock, tais como scooters, mini-motos, segways, etc. , exceto os autorizados pelo organizador. A infração a esta regra pode originar exclusão do evento no caso de Concorrente / Condutor.

21. HORÁRIO DA PROVA

A publicar em anexo a este regulamento

22. RESPONSABILIDADES

À organização do RMMCGF 2017 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

23. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e na primeira página do regulamento surgirá a menção:

Actualizado em.....

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.

ACTUALIZAÇÕES

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
Art. 3.4 / 20/10	Novo	5.5 c) / 20/10	Actualizado	7.1 / 20/10	Actualizado
9.4.3 / 20/10	Actualizado	9.8 / 20/10	Actualizado	16.6.1 / 20/10	Actualizado

20/10	5.5 c) A manipulação ou violação de qualquer um dos selos do motor, do carburador ou do escape por parte do Condutor / Concorrente implica a imediata exclusão do evento.
20/10	7.1Data de encerramento das inscrições: 23/10/2017
20/10	9.4.3 d) Após as Mangas de Qualificação será estabelecida uma classificação de acordo com o artigo 18 C1 das Prescrições Específicas da CIK. Um Condutor que tenha sido desqualificado na Pré Final não poderá ser apurado para a Final.
20/10	9.8 Considera-se que um Condutor se classifica numa corrida quando completa mais de 50% do número de voltas realizadas pelo vencedor da corrida (metade por excesso se o número de voltas for ímpar).
20/10	<ul style="list-style-type: none"> • 16.6.1 3^a Vez: O Condutor será penalizado com 5 lugares na classificação do Treino Cronometrado. • 4^a Ou 5^a vez: Sujeito à decisão do CCD. <p>b) No decorrer dos treinos cronometrados serão retirados ao Condutor os dois melhores tempos dos referidos treinos.</p> <p>c) No decorrer das corridas, será aplicada automaticamente uma penalidade de 10 segundos.</p>